



DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

São Gonçalo do Amarante – CE, 17 de abril de 2024.

Em conformidade com o disposto no art. 7 da Lei Nº. 8.666/93 e o disposto no art. 16 da Lei Complementar Nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vimos informar que há estimativa de impacto orçamentário-financeiro e que dispomos de recursos para a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma a seguir programada:

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27 812 0057 2.100 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TER. PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TER. PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Atenciosamente,


MULLER RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte e Juventude